



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.872, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dá denominação a próprio público municipal que especifica.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO INCISO XXV DO ART. 73 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se "Centro de Ensino Infantil Nilce Fugió Akashi", o próprio público municipal localizado na Rua 16-B, nº 1.248, no Conjunto Residencial "Joaquim Pereira Lelis", no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de fevereiro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria